

Alerj votará projeto que cria o dia do guarda-parque

Categories : [Salada Verde](#)

Está pronto para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Rio um projeto de lei que cria o dia do guarda-parque. A data escolhida para homenagear os profissionais será o dia 31 de julho. A proposta, de autoria do deputado Dr. Julianelli (Rede), foi apresentada no dia 09 de março e tem por objetivo “valorizar e fomentar a atividade exercida por este tão importante profissional”.

Acontece que todos os guardas-parques do estado foram desligados após o contrato de trabalho terminar em abril. Eles tinham esperança de que a Alerj regulamentasse a profissão.

Contratados temporariamente por intermédio de uma lei aprovada em 2007, ainda durante o governo Rosinha Matheus, os guardas-parques participaram de um [concurso público realizado em 2012](#) para contratação por 24 meses, período renovável uma vez, após o governador Cabral publicar um [decreto criando o serviço de guarda parque do estado do Rio de Janeiro](#). Duzentos e vinte civis formaram o primeiro corpo de guardas-parques do estado.

Por decisão do Supremo Tribunal Federal, a lei que amparava a contratação temporária dos guardas-parques foi considerada inconstitucional. Um projeto de lei, de autoria de Carlos Minc (PT-RJ), tramita na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) desde 2011 e define formalmente a função de guarda-parque, cria um novo concurso e prevê que os concursados de 2012 sejam incorporados à função. A proposta está parada na Comissão de Constituição e Justiça da Alerj, a mesma que votará a qualquer momento a criação do dia do guarda-parque.

Leia Também

<http://www.oeco.org.br/noticias/guarda-parque-morre-em-acidente-no-parque-estadual-restinga-de-bertioga/>

<http://www.oeco.org.br/reportagens/viva-rio-ganha-licitacao-para-novo-contrato-de-guarda-parques/>

<http://www.oeco.org.br/noticias/todos-os-guardas-parques-do-rio-serao-demitidos-ate-abril/>

